

DELIBERAÇÃO Nº 108/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Adalberto Gonçalves de Pinho, lotado na Divisão de Engenharia da Coordenação Regional do Paraná, em Londrina;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

APROVA “ad referendum” o remanejamento do servidor ADALBERTO GONÇALVES DE PINHO, Guarda de Endemias, lotado na Divisão de Engenharia da CORE/PR, para a 17ª Regional de Saúde-Londrina.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual